



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 024/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 014/2020

REFERENTE: Contratação da empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25, para prestação de serviços no roço manual das margens das estradas vicinais que ligam as comunidades da zona rural a sede do município de Manoel Emídio – PI
VALOR: R\$ 95.652,72 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 10 (dez) dias do mês de JULHO de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25, que ofertou o valor de R\$ 95.652,72 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), a empresa GALVÃO ENGENHARIA CNPJ N: 24.394.268/0001-13, que ofertou o valor de R\$ 95.940,16 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) a empresa RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, CNPJ N: 00.307.001/0001-83 que ofertou o valor de R\$ 95.735,00 (noventa e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais), após análise e verificadas as propostas, a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25, em cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de construção civil, para roço manual das margens das estradas vicinais que ligam as comunidades da zona rural a sede do município de Manoel Emídio – PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

A deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 10 de JULHO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 959.661.323-67

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25, para prestação de serviços no roço manual das margens das estradas vicinais que ligam as comunidades da zona rural a sede do município de Manoel Emídio – PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Manoel Emídio (PI), 10 de Julho de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL-PMME/PI
CPF: 959.661.323-67

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 014/2020.
OBJETO: Contratação da Empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25, para roço manual das margens das estradas vicinais que ligam as comunidades da zona rural a sede do município de Manoel Emídio – PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME, CNPJ N: 19.130.958/0001-25,

VALOR: R\$ 95.652,72 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Cleiton Dias dos Santos, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 13 de JULHO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

DECRETO Nº 024/2020

Manoel Emídio(PI), 02 de Julho de 2020

Revoga o Decreto nº 016/20, de 18 de Maio de 2020, que dispõe sobre a anulação de Processos Licitatórios em cumprimento a Recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Prêfeto do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06/2020 do Representante do Ministério Público do Estado do Piauí, recomendando a SUSPENSÃO e ANULAÇÃO dos Procedimentos Licitatórios realizados em período no qual haja determinações das autoridades públicas para evitar aglomerações e até deslocamentos em razão da pandemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que, após consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI, a Assessoria Jurídica do Município se pronunciou pela manutenção e validade dos Processos Licitatórios realizados pelo município mesmo no período da pandemia do novo coronavírus, haja vista que quando da realização dos mesmos não houve aglomeração de pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 016/20, de 18 de Maio de 2020, que dispõe sobre a anulação de Processos Licitatórios em cumprimento a Recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 2º Dê ciência do presente Decreto ao Representante do Ministério Público Estadual no município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio-PI, aos 02 de Julho de 2020.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal